



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Ata da Sétima Sessão Ordinária, do Primeiro Período, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN. Realizada em treze de abril de dois mil e vinte três.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniu-se, no prédio da Câmara Municipal, Palácio José Otacílio do Nascimento, na Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, neste município de Boa Saúde/RN, a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em sessão ordinária, sendo a Sessão presidida pelo senhor Evaldo de Oliveira Gomes, sendo secretariado pelas vereadoras Silvana Carlos da Silva e Rosemary de Freitas Araújo, primeira e segunda Secretária respectivamente. Comparecimento: Compareceram e assinaram o registro de frequência as senhoras e senhores vereadores a seguir descritos: Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos, Anderson de Lima Ferreira, Erinaldo Nascimento da Silva, Evaldo de Oliveira Gomes, Paulo Cezar Florêncio de Souza, Rosemary de Freitas Araújo, Sara Carina Miranda de Souza e Silvana Carlos da Silva. Ordem do Dia: Dando início aos trabalhos foi lida, debatida e posta em votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas as matérias que deram entrada na Casa, sendo lido o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2023 que “Dispõe sobre o Auxílio alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências”.; Requerimento nº 020/2023 de autoria da vereadora Silvana Carlos da Silva, que solicita a Gestão municipal a implantação de projeto de atividades físicas na modalidade de aula Zumba gratuitas para a população de Boa Saúde; Requerimento nº 021/2023 de autoria da Mesa Diretora que, solicita a dispensa de interstício para tramitação do Projeto de Lei nº 003/2023; Requerimento nº 023/2023 que solicita a dispensa de interstício para discussão e votação ao Projeto de Lei nº 004/2023; Projeto de Lei do Executivo nº 003/2023 que, “Autoriza ao Poder Executivo, em nome do Município de Boa Saúde – RN a adquirir a título oneroso o bem imóvel destinado a ampliação do Cemitério Público do Distrito



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



de Córrego de São Mateus, que especifica e dá outras providências”. O Senhor Presidente usando a palavra colocou os Requerimentos 021/2023 em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a Comissão emitiu Parecer favorável a tramitação e aprovação da matéria, e o Parecer indo a discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2023 foi a única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a denominar-se Lei Municipal nº 420/2023. Em seguida foi a discussão e votação o Requerimento nº 022/2023 que foi aprovado por sete (07) votos favoráveis e duas (02) abstenções, sendo estas das vereadoras Sara Carina Miranda de Souza e Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos. Em seguida foi lido o Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2023 que indo a discussão e votação foi aprovado por sete (07) votos favoráveis e duas (02) abstenções, sendo estas das vereadoras Sara Carina Miranda de Souza e Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos. Em seguida o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2023 foi a única discussão e votação, sendo aprovado por sete (07) votos favoráveis e duas (02) abstenções, sendo estas das vereadoras Sara Carina Miranda de Souza e Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos; passando a denominar-se Lei municipal nº 421/2023. Em seguida foi a votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023 que foi aprovado por sete (07) votos favoráveis e duas (02) abstenções, sendo estas das vereadoras Sara Carina Miranda de Souza e Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos, passando a denominar-se Lei Municipal nº 419/2023. Nada mais constando da pauta o senhor Presidente facultou a palavra e fez uso da mesma a vereadora Aldenir Ferreira da Fonseca dos santos que falou o caso da sua tia que se encontra em situação de saúde complicada e que necessita do uso contínuo de fraldas e que a Secretaria Municipal de Saúde não está dando estas fraldas e alega que é um problema com o fornecedor. Já procurou a secretária a administradora e ninguém resolve o problema e que irá ao Ministério Público em busca do direito da anciã. A vereadora Silvana Carlos da Silva, Líder do governo na Casa, disse



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



que irá se reunir com o prefeito para que o caso seja resolvido com a maior urgência possível e que casos assim não podem acontecer. Os demais vereadores que usaram a palavra também foram solidários a solicitação e que fosse tomado providências no sentido de evitar novas situações similares. Ainda no uso da palavra o vereador Danilo Oliveira Gabriel fez menção ao excelente programa da Prefeitura, “Pé na Terra” que teve sua edição realizada na comunidade do Sítio xique-Xique que levou os serviços da Gestão diretamente na comunidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, e para constar Eu, Silvana Carlos da Silva, fiz lavrar a presente ata que se aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em treze de abril de dois mil e vinte e três. Aprovada em vinte de abril de dois mil e vinte e três.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: